PROJETO DE LEI

N.º: 024

19/12/2016

Adriana A. Albuquerque
MASPM N.º 104738/8

Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL nº 2.819 – 19/12/2016

DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "**LÁZARO TEIXEIRA ARANTES" (LAZINHO ARANTES),** a praça erigida na área anteriormente ocupada pelo matadouro municipal, localizada no Bairro Esperança I.

Art. 2º - A Administração Municipal promoverá as alterações necessárias junto ao Serviço Registral de Imóveis da Comarca.

Ar. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 19 de dezembro de 2016.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal